



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE TÊNIS

CIRCUITO SOCIAL

MASCULINO

REGULAMENTO CIRCUITO SOCIAL ADULTOS 2018



Objetivos gerais:

O Circuito tem como objetivo promover a prática regular a adultos e adolescentes que jogam ténis, mas que não tem habilidades para competir em provas oficiais nacionais ou internacionais. Jogadores que gostavam de jogar mais e entrar em competições amadoras, mas não têm tempo disponível para o formato tradicional do ténis.

Conceito:

O circuito joga-se na variante de pares em equipas de 3 elementos. Joga-se em grupo (Round Robin) com pontuação curta e tempo definido.

Regulamento:

- 1 - O Circuito será disputado com um mínimo de 6 provas – Mínimo de 1 e máximo de 6 por Associação Regional de modo a promover a competição em todo o país para jogadores de recreação e lazer, com regras e condições que possam adaptar a competição às necessidades específicas e nível técnico e objetivos deste grupo.
- 2 - A organização das provas Regionais e Inter-Regionais será atribuída aos Clubes Play and Stay e Associações Regionais.
 - a - 1 Dia de competição
 - b - O evento não deverá ocupar mais de 4 horas**
 - c - Mínimo de 4 campos disponíveis (2 campos em para um máximo de 8 equipas)**
- 3 - A organização de atividades Inter-regionais ficará a cargo da F.P.Ténis e Associações Regionais.
- 4 - Este Circuito é promovido pela Federação Portuguesa de Ténis
 - a - A FPT controlará a calendarização das provas através do departamento de Fomento em coordenação com as AR's.
 - b - A Organização das Etapas é da total responsabilidade dos Clubes organizadores ou AR's.
 - c - A FPT atribuirá uma verba extra no Programa Clubes Play and Stay para a competição.
 - i. 100€ para um mínimo de 6 equipas.
 - ii. 150€ para um mínimo de 8 equipas.
 - iii. 200€ para um mínimo de 12 equipas (2 poules de 6 equipas)
 - iv. 250€ para um mínimo de 16 equipas. (2 poules de 8 equipas)
- 5 - As provas são abertas a todos os jogadores **federados Jogadores ou praticantes** que completem **16 anos** no dia 31 de dezembro do ano em curso e que **não constem da classificação Nacional de Jogadores.**
- 6 - A entidade organizadora terá a responsabilidade de:
 - a - Nomear um Juiz-árbitro ou Treinador credenciado pela Federação Portuguesa de Ténis para coordenação da Prova.

- b** - Os vencedores de cada grupo jogam entre eles a final em grupo ou no caso de 2 equipas um encontro à melhor de 3 partidas curtas.
- c** - Ficará apurada a primeira equipa de cada poule grupo para a fase Inter-regional.

14 - Sistema de disputa de encontros:

- a** - Os encontros são jogados por tempo (25')
- b** - No final do tempo o há 5 min para acabar o jogo a decorrer

15 - Sistema de pontuação

- a** - Os encontros serão jogados com ponto de ouro (No Ad Rule)
- b** - Os encontros serão jogados sem "let" no serviço (No Let Rule)

Relatório da atividade:

É obrigatória a apresentação de um relatório da atividade que deverá ser entregue em formulário próprio fornecido pela FPT.

Do relatório terá de constar:

- Lista de participantes
- Quadros da prova
- Fotografias do grupo
- Fotografia da entrega de prémios.
- Fotografia e descrição do evento paralelo que promova o convívio.